

LEI Nº 321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1957.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE:~~ Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~— Abre crédito especial de vinte e cinco mil e vinte e sete cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 25.027,80), para pagar as seguintes despesas de 1956:

EM CELINA	Cr\$
Serviço de água e Esgotos	
Manoel Lima Campos — canos	780,00
Mário Gomes Barros — 1 luva 1/2	25,00
Antônio Luza Filho — canos	125,00
Ferraz & Cia — Materiais	502,00
EM SANTA ANGÉLICA	
Levi Bastos — Folha construção caixa d'água	920,00
EM VALA DO SOUZA	
Antônio Cassiano e outros — instalação de água	4.205,00
NA CIDADE	
Edmar Adão e outros — Folha serviços de esgotos	2.750,00
SERVIÇO DO ESTADO	
Siqueira & Goulart — Material Delegacia de Polícia	145,00
Alfredo Rodrigues serv. de pedreiro muro Grupo "Olga Coutinho" — Celina	2.080,00
SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Augusto Machado	
Transp. Material p/ serviço casa motor da Luz de São Francisco	1.200,00
SERVIÇO DO MERCADO	
Misael Alves de Assis — serv. Carroça transporte de carne	3.300,00
SERVIÇO PARQUES E JARDINS	
Pedro Pacheco — Alimentação jardineiro — Celina	150,00
SERVIÇO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
Auto Deps Ltda. — Material p/ conserva de veículos	1.150,00
CONSERVAÇÃO DE RUAS	
João Machado Andrade — aluguel de uma casa para calceteiro Umbelino Pinheiro Reis	400,00
Altenite Dias e outros — Serv. De calçamento Rua Dr. Chacon	2.250,00
EM RIVE	
Izidio Dário — folha dezembro	1.600,00
SERVIÇO DE SECRETARIA	
Moacyr Barbosa e Cia Ltda. — Materiais	1.417,80
Tito Livio Bianchi — café fornecido de janeiro a dezembro de 1956	1.988,00
Total	25.027,80

~~Art. 2º~~— Revogam-se as disposições em contrário.

~~Alegre, 26 de novembro de 1957.~~

ARY FIOREZI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.